



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO Nº 16/2017

18 de Julho de 2017

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo **Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2045/2016**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no final do exercício no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

LEIA-SE:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo **Inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2045/2016**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de Maio de 2018.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria